

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP. 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 24/2025

Assunto: Contratação de pediatra para Pronto-Socorro.

Justificativa: Indico ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a necessidade de contratação de um médico pediatra para atendimento no Pronto-Socorro.

O pedido justifica-se, tendo em vista que, embora os médicos que atendem naquela unidade de emergência procurem realizar seu trabalho da melhor maneira possível, é evidente que a presença de um especialista contribuirá significativamente para o cuidado e atenção às crianças.

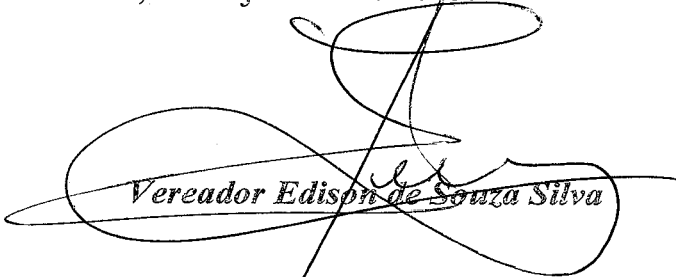
A atuação de um pediatra não somente garante um atendimento mais especializado, mas também oferece mais tranquilidade aos pais e responsáveis, especialmente em situações de emergência, em que o conhecimento específico sobre as necessidades e particularidades da saúde infantil pode fazer toda a diferença.

Essa medida é essencial para aprimorar a qualidade do serviço prestado à população, assegurando que as crianças recebam um diagnóstico preciso e um atendimento adequado.

Assim, pedimos ao Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, que trará benefícios diretos à saúde infantil e ao bem-estar das famílias do Município.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de janeiro de 2025.


Vereador Edison de Souza Silva